

Proc. Administrativo (Nota interna 11/04/2024 10:25) 1.217/2024

De: Carlos M. - IMPAR

Para: -

Data: 11/04/2024 às 10:25:02

Setores envolvidos:

IMPAR, IMPAR-CI, IMPAR-DADM, IMPAR-DFIN, IMPAR-CAP, IMPAR-CONT, CPL

Consultoria de Investimentos do RPPS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

DECLARO, na qualidade de Ordenador de Despesas, que existem recursos orçamentários liberados para a finalidade indicada no processo nº **1.217/2024 1Doc**, conforme Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD.

DECLARO, também, que a despesa, abaixo identificada, tem adequação com a Lei Orçamentária de 2024, com o Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024, estando em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 2.896, de 31/12/2013, alterada pela Lei Municipal nº 2.982, de 28 de dezembro de 2015, com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte	Nomenclatura
09.122.2006.2.371	3.3.90.35	20240724	18001111000000	Serviço de Consultoria

DECLARO, ENFIM, QUE AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS EXISTENTES NESTE PROCESSO ESTÃO DE ACORDO COM AS REGRAS ADMINISTRATIVAS, ATESTANDO, PORTANTO, A REGULARIDADE DO PEDIDO NAS ESFERAS CIVIL E PENAL, EM ESPECIAL NO QUE TANGE AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.429, DE 02 DE JUNHO DE 1992, PODENDO O PROCESSO SEGUIR O SEU TRÂMITE ADMINISTRATIVO PARA **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO EM QUESTÃO**.

Gabinete do Presidente do IMPAR.

Carlos Murad

Presidente – IMPAR
Ordenador de Despesas

—
Gabinete do Presidente do Instituto de Previdencia dos Servidores de Araguaia - IMPAR

Carlos Murad
Presidente do IMPAR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0613-97B8-7CCD-6209

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MURAD (CPF 004.XXX.XXX-80) em 11/04/2024 10:25:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araguaina.1doc.com.br/verificacao/0613-97B8-7CCD-6209>